

Parecer da comissão de redação:

Projeto de lei 014/26, do ver. Maurício Wisses de Figueiredo

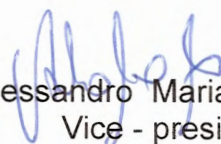
“Dispõe sobre a reserva obrigatória de espaço acessível para pessoas com deficiência em eventos realizados no Município de Sabará e dá outras providências.”

Os componentes da Comissão de Redação concordam com o que foi aprovado pelo Plenário; anexando, para apreciação, a proposição de lei n.º 3.322/26 em sua forma definitiva.

É o parecer.

Sala das reuniões, 27 de abril de 2026.


Maiára Alves Pereira
Presidente


Alessandro Mariano Alves
Vice - presidente


Mariana da Conceição Nunes Sete
Membro